

ATA NÚMERO VINTE E OITO / SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2010.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dez, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação da Senhora Presidente em Sessão Ordinária. Estando na Presidência a Vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 13 horas, com a leitura do livro de Eclesiástico, capítulo 03, versículo 17 ao 20 pelo Vereador Sérgio de Souza Bueno. A Senhora Presidente convocou e nomeou o Vereador Agenor Rodrigues de Almeida como 2º Secretário "ad-hoc" para os trabalhos da sessão. Na sequência a Presidente levou para apreciação do Plenário a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de junho de 2010, a qual foi declarada aprovada. Dando continuidade aos trabalhos do legislativo a Presidente solicitou do Secretário Designado a leitura da matéria inscrita no expediente que constou:

01 - OFÍCIO N° 091/2010-GP-CV, de 21 de junho de 2010, em resposta ao Requerimento N° 075/10 de iniciativa do Vereador Mario César Marcondes;

02 - OFÍCIO N° 092/2010-GP-CV, de 21 de junho de 2010, em resposta ao Requerimento N° 076/10 de iniciativa do Vereador Mario César Marcondes;

03 - OFÍCIO N° 093/2010-GP-CV, de 21 de junho de 2010, em resposta ao Requerimento N° 077/10 de iniciativa do Vereador Mario César Marcondes;

04 - OFÍCIO N° 094/2010-GP-CV, de 23 de junho de 2010, em resposta ao Requerimento N° 079/10 de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos;

05 - OFÍCIO N° 095/2010-GP-CV, de 23 de junho de 2010, em resposta ao Requerimento N° 080/10 de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos;

06 - OFÍCIO N° 096/2010-GP-CV, de 23 de junho de 2010, em resposta ao Requerimento N° 081/10 de iniciativa do Vereador Ezequiel Ligoski Betim;

07 - PROJETO DE LEI N° 024/2010, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem n° 015 de 11 de junho de 2010) que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.000,00".

08 - PROJETO DE LEI N° 025/2010, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem n° 017 de 18 de junho de 2010) que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A".

09 - PROJETO DE LEI N° 026/2010, de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem n° 018 de 18 de junho de 2010) que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A".

10 - INDICAÇÃO N° 474/2010, de iniciativa do Vereador Neri Rafael Mangoni que "INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE, ESTUDOS JUNTO À EMPRESA TELEFÔNICA RESPONSÁVEL NO SENTIDO DE IMPLANTAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NA RUA CANJARANA, BAIRRO JARDIM MONTE CARLO".

11 - INDICAÇÃO

Nº 475/2010, de iniciativa do Vereador Neri Rafael Mangoni que "INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE, LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NO TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA FUTURA CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA NA RUA RODRIGUES ALVES, BAIRRO SOCOMIN". **12 - INDICAÇÃO Nº 476/2010**, de iniciativa do Vereador Neri Rafael Mangoni que "INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE, ESTUDOS NO SENTIDO DE COLOCAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NAS RUAS DE ACESSO AO PAM (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL), PRINCIPALMENTE A RUA RODRIGUES ALVES E A TRAVESSA JOAQUIM GONÇALVES NO BAIRRO SOCOMIN". **13 - INDICAÇÃO Nº 477/2010**, de iniciativa do Vereador Agenor Rodrigues de Almeida que "INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAR ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM ALEGRE EM UMA CRECHE, JÁ QUE ESTÁ CONDENADA HÁ TEMPO, ISSO VEM DE ENCONTRO COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA REGIÃO". **14 - INDICAÇÃO Nº 478/2010**, de iniciativa do Vereador Agenor Rodrigues de Almeida que "INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE A COMISSÃO DE TRÂNSITO QUE SEJA FEITO UM ESTUDO NO SENTIDO DE SE FAZER UM REDUTOR DE VELOCIDADE OU UMA LOMBADA, PRÓXIMO AO NÚMERO 60 NA RUA VEREADOR OZÓRIO DE CAMARGO, NO BAIRRO SOCOMIN". **15 - INDICAÇÃO Nº 479/2010**, de iniciativa da Vereadora Fátima Ribeiro que "INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AOS SETORES COMPETENTES REPAROS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS NOS BANCOS, RECUPERAÇÃO E PINTURAS NOS BRINQUEDOS NA PRAÇA QUE FICA EM FRENTE AO CENTRO COMUNITÁRIO NA RUA EUCLIDES BONIFÁCIO LONDRES PRÓXIMO A PONTE, BAIRRO SÃO FRANCISCO". **16 - INDICAÇÃO Nº 480/2010**, de iniciativa da Vereadora Fátima Ribeiro que "INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARA QUE SEJA FEITO UM REPARO GERAL NA RUA CONGONHAS DO CAMPO, ASSIM COMO COLOCAÇÃO DE MANILHAS MAIS PRECISAMENTE EM FRENTE À IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS Nº 38, NO BAIRRO ÁREA VI, CONFORME ENTENDIMENTO QUE JÁ TIVEMOS COM O SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS". **17 - INDICAÇÃO Nº 481/2010**, de iniciativa do Vereador Luiz Eduardo Corrêa de Siqueira que "INDICA AO SENHOR PREFEITO PARA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E REPAROS NAS TAMPAS DOS BUEIROS SITUADOS NA RUA RIO BRANCO, EM FRENTE À ESCOLA GONÇALVES LÊDO, NO BAIRRO ÁGUA VERDE". **18 - INDICAÇÃO Nº 482/2010**, de iniciativa do Vereador Luiz Eduardo Corrêa de Siqueira que "INDICA AO SENHOR PREFEITO PARA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA

MUDANÇA DO PONTO DE ÔNIBUS HOJE SITUADO EM FRENTE AO PORTÃO DA ESCOLA GONÇALVES LÊDO, NO BAIRRO ÁGUA VERDE, OUTROSSIM, EFETUANDO-SE A MUDANÇA, SEJA TAMBÉM PROVIDENCIADO COBERTURA PARA O REFERIDO PONTO DE ÔNIBUS". **19 - INDICAÇÃO Nº 483/2010**, de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE QUE SEJA FEITO RECAPE E COLOCAÇÃO DO MEIO FIO NA RUA HEITOR LOURENÇO VIEIRA NO BAIRRO MACOPA". **20 - REQUERIMENTO Nº 112/2010**, de iniciativa do Vereador Neri Rafael Mangoni que "REQUER DO SENHOR PREFEITO DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1) COMO ESTÁ O TRÂMITE DO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 11.947, SANCIONADA EM JULHO DE 2009, QUE DETERMINA QUE NO MÍNIMO 30% DA MERENDA ESCOLAR SEJA COMPRADA DIRETAMENTE DE AGRICULTORES FAMILIARES, SEM LICITAÇÃO?". **21 - REQUERIMENTO Nº 113/2010**, de iniciativa do Vereador Luiz Eduardo Corrêa de Siqueira que "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE O QUE SEGUE: 1) EXISTE PROJETO PARA ACESSO GRÁTIS À INTERNET SEM FIO NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ATRAVÉS DO SISTEMA WIRELESS DE TRANSMISSÃO DE SINAL? 2) CASO A RESPOSTA SEJA AFIRMATIVA: A) EM QUE FASE ENCONTRA-SE O REFERIDO PROJETO? B) QUEM É O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PROJETO? C) QUAL O VALOR ORÇADO PARA O PROJETO? D) QUAL A PREVISÃO PARA EFETIVAÇÃO DESSE PROJETO? OU SEJA, QUANDO NOSSOS MUNICÍPIOS PODERÃO CONTAR COM ACESSO GRÁTIS À INTERNET? 3) CASO A RESPOSTA SEJA NEGATIVA, HÁ INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DESSE TIPO DE PROJETO OU OUTRO SEMELHANTE? DE QUE FORMA ISSO IRÁ ACONTECER? HÁ PREVISÃO PARA ISSO? SOLICITAMOS QUE AS RESPOSTAS SEJAM ACOMPANHADAS COM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO QUE AS COMPROVEM". **22 - REQUERIMENTO Nº 114/2010**, de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos que "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: SEGUNDO A RESPOSTA DO REQUERIMENTO 031/2010, NÃO HOUVE DANOS AO PATRIMÔNIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO, PORTANTO, INFORMAR: 1) FOI FEITO VISTORIA POSTERIOR AO EVENTO? QUEM FOI O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR ELA? QUAIS SÃO OS PONTOS ANALIZADOS PELA VISTORIA? 2) COMO É BASEADO E EM QUE REGULAMENTO E PROCEDIMENTO FOI FEITO O CONTRATO COM A EMPRESA? 3) QUAL O VALOR DAS TAXAS QUE A EMPRESA DEVERIA RECOLHER? 4) É POSSÍVEL REALIZAR O EVENTO ANTES DO PAGAMENTO TOTAL DAS TAXAS? ONDE ESTÁ PREVISTO ESTE CRITÉRIO? 5) QUEM FOI

O RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO DO EVENTO SEM O RECOLHIMENTO DAS TAXAS? 6) O VALOR DEPOSITADO COBRIU A DESPESA CAUSADA PELOS DANOS? 7) POR QUAL MOTIVO O JURÍDICO ESTÁ COBRANDO OUTRAS TAXAS? O VALOR CALÇÃO NÃO COBRE AS TAXAS PREVISTAS EM CONTRATO? CASO NÃO, INFORMAR PORQUE É FEITO ESTE DEPÓSITO? 8) QUAIS SÃO AS PROVIDÊNCIAS E COMO ESTÁ O PROCESSO NO QUAL O JURÍDICO DA PREFEITURA ESTÁ MOVENDO CONTRA A EMPRESA? 9) ENVIAR CÓPIA DO CONTRATO COM A EMPRESA, CÓPIA DAS GUIAS QUE FORAM EMITIDAS PARA A EMPRESA RECOLHER AS TAXAS QUE NÃO RECOLHEU, CÓPIAS DAS VISTORIAS ANTERIORES E POSTERIORES AO EVENTO. CÓPIAS DE COMPROVANTE DO DEPÓSITO DE R\$ 5.000 E CÓPIA DO PROCESSO QUE O JURÍDICO ESTÁ MOVENDO CONTRA EMPRESA". A Senhora Presidente informou aos Senhores Vereadores que os Projetos de Lei Nº 024/2010, 025/2010 e 026/2010 serão encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e em seguida para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização. As Indicações serão analisadas e posteriormente encaminhadas aos setores competentes. Em seguida a Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura dos Requerimentos, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 01 - REQUERIMENTO Nº 112/2010**, de iniciativa do Vereador Neri Rafael Mangoni que "REQUER DO SENHOR PREFEITO DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1) COMO ESTÁ O TRÂMITE DO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 11.947, SANCIONADA EM JULHO DE 2009, QUE DETERMINA QUE NO MÍNIMO 30% DA MERENDA ESCOLAR SEJA COMPRADA DIRETAMENTE DE AGRICULTORES FAMILIARES SEM LICITAÇÃO?". **APROVADO. 02 - REQUERIMENTO Nº 113/2010**, de iniciativa do Vereador Luiz Eduardo Corrêa de Siqueira que "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE O QUE SEGUE: 1) EXISTE PROJETO PARA ACESSO GRÁTIS À INTERNET SEM FIO NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ATRAVÉS DO SISTEMA WIRELESS DE TRANSMISSÃO DE SINAL? 2) CASO A RESPOSTA SEJA AFIRMATIVA: A) EM QUE FASE ENCONTRA-SE O REFERIDO PROJETO? B) QUEM É O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PROJETO? C) QUAL O VALOR ORÇADO PARA O PROJETO? D) QUAL A PREVISÃO PARA EFETIVAÇÃO DESSE PROJETO, OU SEJA, QUANDO NOSSOS MUNICÍPIOS PODERÃO CONTAR COM ACESSO GRÁTIS À INTERNET? 3) CASO A RESPOSTA SEJA NEGATIVA, HÁ INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DESSE TIPO DE PROJETO OU OUTRO SEMELHANTE? DE QUE FORMA ISSO IRÁ ACONTECER? HÁ PREVISÃO PARA ISSO? SOLICITAMOS QUE AS RESPOSTAS SEJAM ACOMPANHADAS COM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO QUE AS COMPROVEM". **APROVADO. 03 - REQUERIMENTO Nº 114/2010**, de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos

Santos que "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTE INFORMações: SEGUNDO A RESPOSTA DO REQUERIMENTO 031/2010 NÃO HOUVE DANOS AO PATRIMÔNIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO, PORTANTO, INFORMAR: 1) FOI FEITO VISTORIA POSTERIOR AO EVENTO? QUEM FOI O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR ELA? QUAIS SÃO OS PONTOS ANALIZADOS PELA VISTORIA? 2) COMO É BASEADO E EM QUE REGULAMENTO E PROCEDIMENTO FOI FEITO O CONTRATO COM A EMPRESA? 3) QUAL O VALOR DAS TAXAS QUE A EMPRESA DEVERIA RECOLHER? 4) É POSSÍVEL REALIZAR O EVENTO ANTES DO PAGAMENTO TOTAL DAS TAXAS? ONDE ESTÁ PREVISTO ESTE CRITÉRIO? 5) QUEM FOI O RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO DO EVENTO SEM O RECOLHIMENTO DAS TAXAS? 6) O VALOR DEPOSITADO COBRIU A DESPESA CAUSADA PELOS DANOS? 7) POR QUAL MOTIVO O JURÍDICO ESTÁ COBRANDO OUTRAS TAXAS? O VALOR CALÇÃO NÃO COBRE AS TAXAS PREVISTAS EM CONTRATO? CASO NÃO, INFORMAR PORQUE É FEITO ESTE DEPÓSITO? 8) QUAIS SÃO AS PROVIDÊNCIAS E COMO ESTÁ O PROCESSO NO QUAL O JURÍDICO DA PREFEITURA ESTÁ MOVENDO CONTRA A EMPRESA? 9) ENVIAR CÓPIA DO CONTRATO COM A EMPRESA, CÓPIA DAS GUIAS QUE FORAM EMITIDAS PARA A EMPRESA RECOLHER AS TAXAS QUE NÃO RECOLHEU, CÓPIAS DAS VISTORIAS ANTERIORES E POSTERIORES AO EVENTO. CÓPIAS DE COMPROVANTE DO DEPÓSITO DE R\$ 5.000 E CÓPIA DO PROCESSO QUE O JURÍDICO ESTÁ MOVENDO CONTRA EMPRESA".

APROVADO. Na sequência a Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário a chamada de inscritos para o uso da Palavra Livre que constou: 1) Élio Cezar Alves dos Santos (17:53 min. à 29:38 min.); 2) Neri Rafael Mangoni (29:45 min. à 37:24 min.); 3) Renato Bahena (Declinou do Uso da Palavra). Após a Palavra Livre a Senhora Presidente solicitou do Senhor 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI Nº 017/2010**, de iniciativa do Vereador Gilson Pereira dos Santos que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DAR DENOMINAÇÃO AS RUAS SEM NOMENCLATURA DO LOTEAMENTO BEIJA FLOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Senhora Presidente solicitou do Senhor 1º Secretário a chamada dos Vereadores para votação nominal ao Projeto de Lei Nº 017/2010 que constou: 1) Agenor Rodrigues de Almeida (sim); 2) Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza (sim); 3) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 4) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 5) Gilson Pereira dos Santos (sim); 6) Luiz Eduardo Corrêa de Siqueira (sim); 7) Mario César Marcondes (sim); 8) Neri Rafael Mangoni (sim); 9) Renato Bahena (sim); 10) Sérgio de Souza Bueno (sim). **APROVADO. 02 - PROJETO DE LEI Nº 018/2010**, de iniciativa do Vereador Gilson Pereira dos Santos que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DAR DENOMINAÇÃO AS RUAS SEM NOMENCLATURA DO LOTEAMENTO JARDIM

PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Senhora Presidente solicitou do Senhor 1º Secretário a chamada dos Vereadores para votação nominal ao Projeto de Lei Nº 018/2010 que constou: 1) Agenor Rodrigues de Almeida (sim); 2) Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza (sim); 3) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 4) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 5) Gilson Pereira dos Santos (sim); 6) Luiz Eduardo Corrêa de Siqueira (sim); 7) Mario César Marcondes (sim); 8) Neri Rafael Mangoni (sim); 9) Renato Bahena (sim); 10) Sérgio de Souza Bueno (sim). **APROVADO.** Dando sequência a Presidente solicitou do 1º Secretário a chamada dos inscritos para a Explicação Pessoal que constou: 1) Élio Cezar Alves dos Santos (Declinou do Uso da Palavra). Não havendo mais inscritos para explicação pessoal e sem mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente encerrou esta reunião e convocou os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de julho de 2010 às 17 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, secretário designado lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.